ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

==========

DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 17/04/91

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1989

Antonio Mauro Rodrigues de Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1989 (hum mil, novecentos e oitenta e nove), da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de abril de 1991.

ANTONIO MAURO RODRIGUES DE AGUIAR
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de abril de 1991.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria